

PARA ALÉM DO CONTRATO SOCIAL - Uma breve caminhada na obra de Rousseau

BEYOND THE SOCIAL CONTRACT - A brief walk on some of Rousseau's work.

Gabriel Fliege de Lucena Stuckert¹

Fernando Quintana²

Resumo

Que o contrato social é a contribuição, se não definitiva, mais reconhecida de Rousseau, não há discussão. Entretanto, qual a contribuição do filósofo genebrino para além do contrato social? Esse artigo pretende realizar uma pequena caminhada por uma grande jornada, tendo ao menos de relance, observado uma paisagem de influências, que vão da música e da literatura, passando pelo Direito político e constitucional, passeando pela pedagogia e pela filosofia. Ao retrovisor, observaremos que os reflexos sociológicos de sua obra permanecem atuais, renovando-se a cada nova leitura de sua vasta herança. Não há, entretanto a pretensão de se exaurir, nem as contribuições, nem a totalidade de suas obras, missão que seria impossível para um artigo.

Palavras Chave: Rousseau, Direito, política, cultura, contrato social

Abstract

That the social contract is the contribution, if not definitive, most recognized

¹ Gabriel Fliege de Lucena Stuckert possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998), especialização em Regulação Econômica do Audiovisual pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2009) e especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Gama Filho (2004). Atualmente é Especialista em Regulação da Agência Nacional do Cinema (desde 2006) e Mestrando em Direito e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

² Fernando Quintana, doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ, 1998). Atualmente é coordenador do Mestrado em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Rousseau, there is no great debate. However, What is the contribution of the Genevan philosopher beyond the social contract? This article intends to take a small ride through a great journey, to observe - at least by a glance - the landscape of influences, ranging from music and literature, through political and constitutional law, strolling through the pedagogy and philosophy. In the rearviewmirror, we will see that sociological reflections of his work remain fresh, renewing itself with each new reading of his vast inheritance. It is unintended to be exhausted, neither contributions, or the whole of his works, as it would be an impossible mission for an article.

Key words: Rousseau, law, politics, culture, social contract

Introdução

O contrato social é, sem dúvida, a contribuição, se não definitiva, mais reconhecida de Rousseau. Entretanto, qual a contribuição do filósofo genebrino para além do contrato social? O autor foi profícuo em obras que influenciaram não apenas a ciência do Direito e a Ciência Política.

Pretendemos aqui iniciar um passeio sobre a vida e a obra de Jean-Jacques Rousseau, de forma despreziosa. Não teremos a ambição de esgotar sua obra. Sequer teremos a pretensão de esgotar comentários sobre as obras nas quais iremos nos deter.

Nosso objetivo então é de apenas sublinhar algumas questões centrais e alguns aspectos peculiares da produção deste cidadão Genebrino, que foi tão profícuo na sua produção artístico-intelectual, capaz de influenciar Revoluções, corações e mentes, a retórica e a arte, de forma virtualmente atemporal.

Iniciaremos com uma pequena menção de sua contribuição na música, partindo para algumas palavras sobre seu romance epistolar e sua mais que provável influência para o florescimento dos direitos humanos. Passaremos pelas obras: *Júlia, a Nova Heloísa*; *Discurso sobre as ciências e as artes*; *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*; *Do Contrato Social*; *Emílio ou da Educação*; e *Confissões*.

Pretendemos desta forma, ao final, termos realizado uma pequena caminhada por uma grande jornada, tendo ao menos de relance, observado uma paisagem de influências, que se iniciam na história do Direito, mas que vão desde a música e a literatura, passando pelo Direito político e constitucional, passeando pela pedagogia e pela filosofia. Ao retrovisor,

observaremos que os reflexos sociológicos de sua obra permanecem atuais, renovando-se a cada nova leitura de sua vasta herança.

Assim, sabendo que deixamos de fora diversas obras importantes e influentes de Rousseau, esperamos ao final ter passado pela que nos propomos, também para demonstrar que, como afirmou o autor em *Confissões*, seus escritos possuem uma unidade.

Acreditamos, entretanto, que a contribuição deste autor, na história do Direito e da Ciência Política, tenha deixado contribuições que estarão sempre presentes ao pesquisador que pretenda iniciar seus trabalhos, com os pés fincados na bibliografia clássica.

I- Rousseau e a Música

Escrever um texto sobre Rousseau gera para qualquer um uma forte inclinação para iniciá-lo com uma abordagem ao *Contrato Social* e sua influência filosófica e prática na formação e estruturação do Estado, bem como seus reflexos no mundo contemporâneo. Iremos resistir a essa tentação e iniciar uma abordagem de sua obra de maneira pouco ortodoxa, ao menos do ponto de vista jurídico sociológico.

Rousseau se mudou para Paris em 1742, a fim de apresentar à *Académie des Sciences* um “novo” sistema de notação musical numerado, que ele acreditava que iria fazer fortuna. Seu sistema, projetado para ser compatível com a tipografia, era baseado em uma única linha, exibindo números que representam os intervalos entre as notas e pontos e vírgulas que indicam valores rítmicos. Acreditando que o sistema era impraticável, a Academia o rejeitou, embora tivesse elogiado o seu domínio do assunto, e lhe pediu para tentar novamente³.

A notação musical numerada, entretanto, já existia na China, hoje conhecida como *jianpu chinês*⁴, e é um sistema de notação musical amplamente utilizado em publicações de música nos países asiáticos, bem como em alguns da Europa. Sua história remonta à notação *Gongche* da dinastia *Tang*. Devido à correspondência direta entre o modelo inventado por Rousseau com a notação padrão, é possível que, além da sua, muitas outras reivindicações de invenção sejam válidas e também independentes.

³ Texto traduzido e adaptado da versão disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau

⁴ Texto traduzido e adaptado da versão disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Numbered_musical_notation#cite_note-1

Tabela de Notações Musicais mais usuais ⁵							
Cifras	C	D	E	F	G	A	B
Notação Musical Padrão	dó	ré	mi	fa	sol	la	si
Notação Musical Numerada	1	2	3	4	5	6	7

•								
Escala Maior	1	2	3	4	5	6	7	8
Com a Notação Numerada								
Escala Menor Natural	6	7	1	2	3	4	5	6
	•	•						

Assim, temos que, se o modelo proposto pelo genebrino era de fato impraticável, ele não estava longe de uma alternativa viável. Embora sempre lembrado pela política, Rousseau contribuiu com diversos itens na grande Enciclopédia de Diderot e D'Alembert, tendo iniciado sua participação com itens de música⁶. Sua defesa da “música italiana⁷” em Paris pode ter gerado uma contribuição significativa na música francesa.

Rousseau também escrevia e compunha peças musicais, sendo provavelmente a mais memorável *O Adivinho da Aldeia*⁸ (*Le Devin du Village* - 1752) um interlúdio, ou seja, uma ópera de um ato. O Rei Luís XV gostava tanto da música, que lhe ofereceu uma pensão vitalícia, por ele recusada. A ópera se tornou uma das mais populares, lhe dando riqueza e fama. *O Adivinho da Aldeia* foi tocado no casamento de Luís XVI e Maria Antonieta, e em 1762 foi então parodiada por um menino de doze anos de idade, chamado Wolfgang Amadeus Mozart.

II- Rousseau e o Romance

Em 1761 Rousseau publica seu Romance Epistolar *Júlia, a Nova Heloísa* cujo título original da primeira edição produzida em Amsterdam era *Cartas de dois amantes, habitantes*

⁵ Tabelas apenas para ilustrar o mencionado: Cifras são utilizadas em tablatura, que é uma notação criada para violão e guitarra, também adaptada para outros instrumentos de cordas. Na notação numerada o ponto acima ou abaixo do número indica uma oitava acima ou abaixo respectivamente.

⁶ Alguns inclusive controversos, como se verifica no verbete Rousseau, na Wikipédia, Enciclopédia Livre. disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau

⁷ Ele teria sido um entusiasta dos italianos, defendendo a performance de “La Serva Padrona” de Giovanni Battista Pergolesi contra Jean-Philippe Rameau e outros (idem)

⁸ Texto traduzido e adaptado da versão disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Le_Devin_du_Village

*de uma pequena cidade ao pé dos Alpes*⁹ (*Lettres de deux amants habitans d'une petite ville au pied des Alpes*).

O livro deve ter sido, muito provavelmente, o maior “best seller” do século XVIII, e possivelmente um dos maiores ainda no século seguinte. Até 1800 já haviam ocorrido mais de setenta edições. Os Editores não conseguiam suprir a demanda por cópias e imprimir edições novas rápido o suficiente, passando então por vezes a alugar o livro por diárias (por vezes até por horas)¹⁰. Antes que o livro completasse cem anos de sua primeira publicação, já havia ultrapassado a marca de cem edições¹¹.

Parte do sucesso do livro pode ser atribuída ao fato de Rousseau já ser dotado de certa fama e reconhecimento, pois já havia vencido o primeiro prêmio de um concurso da Academia de Dijon (1749) com o ensaio, abreviadamente intitulado de “*Discours sur les sciences et les arts*” (Discurso sobre as ciências e as artes) publicado no ano seguinte (1750)¹².

Parte do sucesso poderia ser explicada pelo “marketing” do autor em relação a seu produto, que fazia leitura de trechos para os amigos antes da publicação¹³. O formato, ou seja, um romance epistolar, também não era uma inovação, já utilizado, por exemplo, nas obras do romancista britânico Samuel Richardson, *Pamela* (1740) e *Clarissa* (1747-8)¹⁴.

A alteração do título da obra com a inclusão do seu subtítulo (*a nova Heloisa*) também contribuiu com o sucesso da obra, associando o romance à história do condenado amor medieval de Heloisa e Abelardo¹⁵, bem conhecida da época¹⁶.

Inobstante o subtítulo, a Júlia da história de Rousseau é bem diferente de Heloisa¹⁷, pois ao invés de ser seduzida por Saint-Preux, seu tutor, ela resiste à paixão e aceita a ordem paterna para casar-se com Wolmar, um soldado que teria salvado a vida de seu pai. Com o

⁹ Texto traduzido e adaptado da versão disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Julie,_ou_la_nouvelle_H%C3%A9lo%C3%AFse

¹⁰ idem

¹¹ HUNT, Lynn. *A Invenção dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pag. 36

¹² Fonte: <http://www.culturabrasil.pro.br/rousseau.htm>

¹³ HUNT, Lynn. Op. cit., idem

¹⁴ Idem, *Ibidem*, pag. 39

¹⁵ Idem, *Ibidem*, pag. 35

¹⁶ Abelardo seduziu sua aluna Heloisa, posteriormente casando-se secretamente e tendo com ela um filho Astrolábio. Fulberto, o tio dela, envergonhado com o casamento secreto, vinga-se castrando Abelardo. Ele então vai para um mosteiro, e ela para outro, pelo resto de suas vidas trocaram cartas de amor. A história deu origem ao filme de 1988 “Em Nome de Deus” (Stealing Heaven).

¹⁷ A narrativa pode ter referência com a experiência de vida do próprio autor, que viveu uma história de amor parecida, quando se apaixonou pela aristocrata Sophie de Houdetot. Algumas resenhas fazem essa afirmação, a partir da comparação com sua obra *Confissões*.

tempo, além de nutrir por seu marido um amor, supera a antiga paixão, transformando esse sentimento em amizade¹⁸.

A maior força do romance vem do conflito entre o amor e o dever, assim como entre a felicidade e a virtude. Há ainda que se destacar a importância da amizade, o valor do convívio familiar e da vida simples, a busca do controle dos impulsos sexuais, com a cautela e a prudência¹⁹.

Para Lynn Hunt, o romance de Rousseau teria sido uma obra fundamental para estabelecer um ambiente propício para o desenvolvimento dos direitos humanos, em função dos efeitos psicológicos que ele disseminou entre seus leitores, especialmente em relação ao sentimento de empatia por personagens, por vezes distantes da realidade do leitor²⁰.

Sobre essa influência, a obra de Lynn Hunt traz o destaque da crítica negativa de que Voltaire lhe teria feito, mas faz também o contraponto de que, para Jean le Rond d'Alembert, co-editor da enciclopédia com Diderot, tratava-se de obra impactante e de leitura compulsiva, e que possivelmente seria censurada num "país em que se fala tanto do sentimento e da paixão e tão pouco se os conhece".

Na crítica produzida pelo jornal *Des Savants*, apesar de admitir defeitos à obra, que possuiria passagens cansativas, ressaltava-se sua capacidade de imprimir sentimentos aos leitores de forma irresistível, provocando "lágrimas amargas" e "devastando a alma" em "torrentes de emoções".

Nas palavras da autora temos que:

"Os cortesãos, o clero, os oficiais militares e toda sorte de pessoas comuns escreviam a Rousseau para descrever seus sentimentos de um "fogo devorador", suas "emoções e mais emoções, convulsões e mais convulsões". Um contava que não tinha chorado a morte de Júlia, mas que estava "gritando, Uivando como um animal". Como observou um comentarista do século XX a respeito dessas cartas, os leitores do romance no século XVIII não o liam com prazer, mas antes com "paixão, delírio, espasmos e soluços".²¹"

Para então concluir que:

"A leitura de Júlia dispôs os seus leitores para uma nova forma de empatia. Embora Rousseau tenha feito circular o termo "direitos humanos", esse não é o tema principal do romance, que gira em torno de paixão, amor e virtude. Ainda assim, Júlia encorajava uma identificação extremamente intensa com os personagens e com isso tornava os leitores capazes de sentir empatia além das fronteiras de classe, sexo e nação. Os leitores do século XVIII, como as pessoas antes deles, sentiam empatia por aqueles que lhes eram próximos e por aqueles que eram muito obviamente seus semelhantes — as suas famílias imediatas, os seus parentes, as pessoas de sua paróquia, os seus iguais sociais costumeiros em geral. Mas as pessoas do século XVIII tiveram de aprender a sentir empatia cruzando fronteiras mais amplamente definidas. Alexis de Tocqueville conta uma história relatada pelo secretário de Voltaire sobre Madame de Châtelet, que não

¹⁸ Costa, Edgar Rogério da, *A virtude e a felicidade na Nova Heloísa de Rousseau*, Disponível em: <http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/AnaisColoquio2005/cd-pag-texto-23.htm>

¹⁹ Idem, *Ibidem*.

²⁰ HUNT, Lynn. Op. cit., pag. 41

²¹ Idem, *Ibidem*, pag. 36

*hesitava em se despir na frente de seus criados, "não considerando ser um fato comprovado que os camareiros fossem homens". Os direitos humanos só podiam fazer sentido quando os camareiros fossem também vistos como homens.*²²

III- Rousseau entre as ciências e as artes

Em 1749, Rousseau frequentemente visitava Diderot, que fora preso e, na estrada de Vincennes, fica sabendo de um concurso da Academia de Dijon sobre a seguinte questão: "Se o restabelecimento das ciências e das artes contribuiu para purificar os costumes". Ele então inspira-se no *Mercure de France* (Mercúrio de França) para escrever o *Discours sur les sciences et les arts* (Discurso sobre as ciências e as artes.)²³.

É no mínimo peculiar a direção tomada então por seu discurso²⁴. Aquele que havia escrito verbetes na enciclopédia sobre música, que havia proposto uma nova forma de notação musical, além de compor e executar obras musicais, aquele que posteriormente iria escrever romances epistolares, iria então discorrer sobre como as artes e as ciências não contribuíram para purificar os costumes.

Para tanto, com uma retórica quase panfletária, inicia alertando que não pretende maltratar a ciência, mas defender a virtude. Inicia então a ressalva da importância da razão como a luz que dissipa as trevas que deixaram a Europa por séculos num estado pior que a ignorância, para em seguida afirmar que se os tronos foram elevados pela necessidade, foram consolidados pela ciência e pelas artes²⁵.

Passa então a exemplificar civilizações para as quais o declínio, o autor atribui às ciências e às artes, e cujo apogeu dar-se-ia pela virtude natural do homem, tais como o Egito, a Grécia, Roma, a China – distintas de Esparta, que teria se mantido “imune” por expulsar de seus muros a arte e a ciência.

²² Idem, Ibidem.

²³ Soëtard; Michel, *Jean-Jacques Rousseau*, pag. 83, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4675.pdf>

²⁴ O próprio autor já previa a futura perplexidade na leitura: “Prevejo que dificilmente me perdoarão o partido que ousei tomar. Chocando de frente com tudo aquilo que desperta, hoje, a admiração dos homens, só posso esperar a censura universal; e não é por ter sido honrado pela aprovação de alguns sábios que devo contar com a do público: também o meu partido está tomado. Não me preocupo de agradar nem aos belos espíritos nem à gente da moda. Em todos os tempos, haverá homens feitos para serem subjugados pelas opiniões do seu século, do seu país e da sua sociedade. Isso faz, hoje, o espírito forte e o filósofo que, pela mesma razão, não passasse de um fanático do tempo da Liga. É preciso não escrever para tais leitores, quando se quer viver além de seu século. Rousseau, Jean-Jacques, *Discurso sobre as ciências e as artes*, pag. 4, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000012.pdf>

²⁵ Enquanto o governo e as leis promovem a segurança e o bem-estar dos homens na coletividade, as ciências, as letras e as artes, menos despóticas e mais poderosas talvez, estendem guirlandas de flores sobre as cadeias de ferro que eles carregam, sufocam neles o sentimento dessa liberdade original para a qual pareciam ter nascido, fazem-nos amar sua escravidão e formam assim os chamados povos policiados.” Idem, Ibidem, pag. 6

Rousseau utiliza então como exceção de sabedoria e ferramenta para sublinhar sua retórica a apologia de Sócrates à ignorância, da qual um trecho merece ser aqui citado:

"Não sabemos, nem os sofistas, nem os poetas, nem os oradores, nem os artistas, nem eu, o que é o verdadeiro, o bom e o belo. Mas, há, entre nós, esta diferença: embora essa gente nada saiba, julga saber alguma coisa; ao passo que eu, não sabendo nada, ao menos não tenho dúvida. De sorte que toda essa superioridade de sabedoria que me foi concedida pelo oráculo se reduz apenas a estar bem convencido de que ignoro o que não sei."²⁶

Assim segue o autor, elogiando a virtude da simplicidade contra o luxo e o supérfluo, entre o “dizer bem” e o “fazer bem”. Que enquanto para belos discursos haveria preço, que o mesmo não ocorreria para as boas ações. Que deveríamos preferir os talentos úteis aos talentos agradáveis²⁷.

O autor textualmente antagoniza (quase rivalizando) com Hobbes no sentido que o homem seria bom e virtuoso em sua origem, ou em seu estado de natureza e que toda a corrupção viria posteriormente, com a fundação da sociedade, enquanto Estado Civil²⁸.

Observa-se no texto um embrionário arrazoado daquilo que seria seu próximo tema premiado pela mesma academia: *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*.

IV- Rousseau e a desigualdade entre os homens

Em 1753, para responder à questão proposta pela Academia de Dijon, sobre qual seria a Origem da Desigualdade entre os Homens, e se era autorizada pela Lei natural, Rousseau, escreve o discurso, que segundo ele próprio informaria em suas *Confissões*, era o que o seu contemporâneo Diderot mais apreciava²⁹.

Nessa obra já se verificam os “rascunhos” dos arrazoados que se encontrariam em duas obras posteriores (talvez as mais memoráveis) do autor, uma no campo da política e outra no campo da didática, ou seja: *Do Contrato Social* e *Emílio, ou da Educação*.

O autor inicia sua obra narrando como seria sua pátria ideal, se ele pudesse escolher seu “local de nascimento”, e que essa seria um governo democrático moderado, sob o império da Lei como garantia de liberdade. Que esta não seria uma “república de novas instituições,” mas uma “república cuja antiguidade se perdesse de certo modo na noite”, que já teria

²⁶ Idem, *Ibidem*, pag. 9

²⁷ O sábio não corre atrás da fortuna; mas, não é insensível à glória; e, quando a vê tão mal distribuída, sua virtude, que um pouco de emulação teria animado e tornado vantajosa à sociedade, cai em langor e se extingue na miséria e no esquecimento. Idem, *Ibidem*, pag. 15

²⁸ Idem, *Ibidem*, pag. 16

²⁹ Rousseau, Jean-Jacques, *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*, pag. 3, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000053.pdf>

consolidado em seus habitantes a coragem e o amor da pátria, e onde os cidadãos, acostumados de longa data a uma sábia independência, fossem não somente livres, mas dignos de o ser.³⁰

Faz então uma distinção entre o que seriam as diferenças entre os homens, dividindo em duas hipóteses: uma natural ou física, estabelecida pela natureza (diferença de idade, saúde, de aptidões físicas ou mentais) e a outra moral ou política, dependendo de uma espécie de convenção” (de autorização ou consentimento entre os homens), detendo-se em sua obra desta segunda hipótese³¹.

Novamente Rousseau textualmente antagoniza (virtualmente rivalizando) com Hobbes³² no sentido que o homem em sua origem, ou em seu estado de natureza seria bom e virtuoso e que seus vícios e defeitos viriam posteriormente, com a fundação da sociedade, enquanto Estado Civil³³.

Nesse sentido, o autor faz grave crítica ao instituto da propriedade, da qual merece citação:

“O primeiro que, tendo cercado um terreno, se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastantes simples para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassínios, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou tapando os buracos, tivesse gritado aos seus semelhantes: -Livrai-vos de escutar esse impostor; estareis perdidos se esquecerdes que os frutos são de todos, e a terra de ninguém!”³⁴

A questão da educação e sua influência na desigualdade entre os homens também tem razoável destaque na obra³⁵. Das várias citações possíveis, destacamos a seguinte:

“Efetivamente, é fácil ver que, entre as diferenças que distinguem os homens, muitas passam por naturais, quando são unicamente a obra do hábito e dos diversos gêneros de vida adotados pelos homens na sociedade. Assim, um temperamento robusto ou delicado, a força ou a fraqueza que disso dependem, vêm muitas vezes mais da maneira dura ou efeminada pela qual foi educado do que da constituição primitiva dos corpos. Acontece o mesmo com as forças do espírito, e a educação não só estabelece diferença entre os espíritos cultivados e os que não o são, como aumenta a que se acha entre os primeiros à proporção da cultura; com efeito, quando um gigante e um anão marcham na mesma estrada, cada passo representa nova vantagem para o gigante. Ora, se se comparar a diversidade prodigiosa do estado civil com a simplicidade e a uniformidade da vida animal e selvagem, em que todos se nutrem dos mesmos alimentos, vivem da mesma maneira e fazem exatamente as mesmas coisas, compreender-se-á quanto a diferença de homem para homem deve ser menor no estado de natureza do que no de sociedade; e quanto a desigualdade natural deve aumentar na espécie humana pela desigualdade de instituição.”

³⁰ Idem, Ibidem, pag. 4

³¹ Idem, Ibidem, pag. 12

³² Quanto a distinção entre os pensamentos de Hobbes e Rousseau, consultar Moral da obediência e ética hedonista (sobre Hobbes), e Ética da compaixão e política (sobre Rousseau). In. Fernando Quintana: Ética e política da antiguidade clássica à contemporaneidade, São Paulo: Atlas, 2014 (no prelo).

³³ Idem, Ibidem, pag. 24 e 25

³⁴ Idem, Ibidem, pag. 29.

³⁵ A palavra “educação” aparece oito vezes na edição disponível do discurso.

Nesse discurso, como no discurso anterior, Rousseau usa de vários exemplos “históricos” e geográficos, para corroborar com sua construção teórica, além de elucubrações filosóficas sobre questões sociológicas e antropológicas, especialmente quando afetas ao que constituiria efetivamente o “estado de natureza” em relação à humanidade, bem como das influências da construção do “Homem Civil” ou “Homem Moral”, já influenciado pelas relações que resultariam da razão.

V- Do Contrato Social

Obra provavelmente mais célebre e lembrada do escritor. Tanto se extrai dela, tamanha é sua influência que, para o que esse artigo se propõe, o mais correto seria abrir mão de visitá-la. Há tantas resenhas, estudos e referências, que essas linhas provavelmente nem arranharão sua superfície. Entretanto, seria ao mesmo tempo uma lacuna imperdoável arriscar-se a comentários sobre várias das obras de Rousseau e nesse ponto simplesmente se omitir.

Parece-nos interessante sublinhar que, preliminar à sua retórica que terminaria por propor uma reformulação do Estado, Rousseau credencia-se ao debate estabelecendo que não é príncipe ou legislador, mas cidadão de um Estado livre, estabelecendo seu status em relação a uma autonomia política. Para credenciar-se a uma autonomia religiosa, apresenta o seguinte arazoado:

“Eu nada disse do rei Adão, nem do imperador Noé, pai de três grandes monarcas que partilharam entre si o Universo, como o fizeram os filhos de Saturno, nos quais se acreditou reconhecer aqueles. Espero que me agradeçam por esta moderação, porque, descendente que sou de um desses príncipes, quiçá do ramo mais velho, quem sabe se, pela verificação dos títulos, eu não me sentiria de algum modo como o legítimo rei do gênero humano?”³⁶”

Uma vez credenciado ao debate, o autor apresenta o problema: “Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto senão a si mesmo, e permaneça tão livre como anteriormente”, como se lê no Contrato. Em seguida propõe e apresenta sua solução de pacto social: “Cada um de nós põe em comum sua pessoa e toda a

³⁶ Rousseau, Jean-Jacques, *Do Contrato Social*, pag. 6, disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv00014a.pdf>

sua autoridade, sob o supremo comando da vontade geral, e recebemos em conjunto cada membro como parte indivisível do todo.”

Se fôssemos tentar resumir o cerne da questão levantada em *Do Contrato Social*, diríamos que a solução para a liberdade, bondade e felicidade humana estaria no estabelecimento de um contrato social.

Trata-se, portanto, de desvendar o seguinte paradoxo ou dilema: o homem é bom por natureza, a sociedade o corrompe, mas somente ela, agente de perdição, é capaz de salvá-lo. Em outros termos, uma equação que começa por uma afirmação metafísica (o homem é livre), continua por uma constatação fática (o homem está aprisionado) e termina por uma reconstrução inteligível, o contrato social (o homem deve ser livre). A análise desta tríade - otimismo antropológico, pessimismo histórico e idealismo político-moral - permitindo, em nosso entender, uma melhor elucidação daquela máxima do autor segundo a qual: “submeter-se à lei é um ato de liberdade”.

O problema levantado por Rousseau não pode ser resolvido com o argumento da volta do homem ao estado natural, a partir do qual poderia recuperar a perdida liberdade perfeita, mas, pelo contrário, a partir de um argumento em que o homem consiga ganhar outro tipo de liberdade - moral e política.

Em suma: no momento do legítimo contrato social, o homem traz consigo não só seu interesse privado, baseado na satisfação de necessidades biológicas, mas aquelas qualidades iguais a todos, fornecidas pelos sentimentos altruístas. Tal possibilidade faz com que o homem, ao ingressar em sociedade, seja levado também por outro tipo de necessidade, afetiva e moral, de compartilhar com outros uma boa sociabilidade.

Importa acrescentar que, realizado o contrato, os participantes formam um novo corpo coletivo, o *eu comum* diz Rousseau, que levaria ao abandono dos direitos naturais em favor da comunidade, ganhando em contrapartida, os direitos civis. Assim, os direitos deixam de ser absolutos ou ilimitados na medida em que passam a ser regulados pela lei (a vontade geral) - que os cidadãos contribuem a criar. Assim, por exemplo, a propriedade privada não é vista como um direito absoluto, irrestrito (como resulta do primeiro contrato), mas como um direito limitado que está em função do bem comum. Os direitos do cidadão não podem ser entendidos fora do horizonte do bem comum já que tais direitos sem a justiça, a ser definida pela vontade geral, seria para o genebrino uma verdadeira contradição.

A “perfectibilidade” do homem natural aponta para a possibilidade do aperfeiçoamento moral. Uma moral que fala aos sentimentos e leva o homem a realizar o

contrato, entrar em sociedade, e participar da elaboração da lei (a vontade geral). Estamos diante da liberdade moral e política, que confirma a máxima rousseauiana: “somos livres porque estamos submetidos às leis que nos damos”.

A liberdade em questão acena para a possibilidade de que homem estabeleça boas leis. No caso: o eu autônomo, moral, dominado por bons sentimentos, ir além do eu empírico, dominado por desejos e interesses particulares. Este tipo de liberdade tira sua origem na natureza humana que, portadora de uma qualidade invariável, faz do homem um ser capaz de sentir a idéia do bem. Linguisticamente falando: a “doce voz da natureza”, interior, externalizada na “voz eloquente do cidadão”, no momento da criação da sociedade (o contrato social) e também na elaboração da lei (a vontade geral).

Em outros termos: há que trazer à cena política o eu moral, o ser afetivo, portador de bons sentimentos, que se torna livre porque participa na elaboração das leis. Sendo assim, podemos dizer que Rousseau procura conciliar dois imperativos - a participação como garantia da liberdade e promoção da justiça e a participação como condição da encantadora sociedade livre e justa (Santos, 2007: 44-45).

Neste contexto, vale lembrar a famosa distinção: vontade de todos e vontade geral. Esta última prende somente ao interesse comum, ao passo que a primeira não passa de uma soma das vontades particulares ou, parafraseando o autor, quando se retiram, porém, dessas mesmas vontades (particulares) os “a-mais” e os “a-menos” que nela se destroem mutuamente, resta, como soma das diferenças, a vontade geral (Rousseau, 1978: 47).

Noutras palavras: a vontade geral não surge da imposição arbitrária da vontade da maioria sobre a da minoria, mas sim de um resultado proporcional entre os interesses de ambas que supõe a confrontação das opiniões de todos.

Rousseau prossegue em sua obra, estabelecendo então seu tratado de Direito político, percorrendo temas como soberania, lei, legislador, povo, limites do poder soberano, governo, representação, religião, entre outros.

Quanto ao tema do Poder, Paulo Bonavides, sublinha a existência de uma contradição na doutrina originária sobre sua separação, ressaltando que Rousseau não via no poder a antítese necessária ao Direito e transferia em sua filosofia política, este (poder) intacto do rei ao povo, sem temer que este pudesse resultar no despotismo pelo povo³⁷. Revela então a contradição em suas palavras da seguinte forma:

A contradição entre Rousseau e Montesquieu – contradição em que se esteia a doutrina liberal-democrática do primeiro estado jurídico – assenta no fato de Rousseau haver erigido como

³⁷ Bonavides, Paulo, *Do Estado Liberal ao Estado Social*, Malheiros, 2013, 11ª Edição, Pag. 51

dogma a doutrina absoluta da soberania popular, com as características essenciais da inalienabilidade, imprescritibilidade e indivisibilidade, que se coaduna tão bem com o pensamento monista de poder, mas que colide com o pluralismo de Montesquieu e Constant, os quais abraçavam a tese de que os poderes deveriam ser divididos.

Essa contradição original, na doutrina da separação dos poderes não é enxergada por todos os autores³⁸.

Sendo essa sua obra mais distinta, poderíamos pretender esgotar todos os temas que aborda, sob pena de alterarmos o escopo destas linhas e termos que nos aventurar no que provavelmente poderia resultar, quando pouco em um livro (ou no mínimo um artigo autônomo).

VI- Rousseau e a Educação

Em 1762 é publicada a obra *Emílio, ou da Educação*, numa época em que o aumento das populações urbanas e a já iniciada divisão de trabalhos estava mudando profundamente as relações humanas e entre o homem e a natureza. Se o Iluminismo, que espalhado pela Europa, inspirou o processo de independência Norte Americana e a Inconfidência Mineira no Brasil, esta obra também teria operado uma profunda influência (tanto favoravelmente, como quanto fonte de crítica) na educação em geral e na pedagogia. Seu título teria influenciado inclusive o nome da personagem de Monteiro Lobato³⁹.

Aqui poderia repetir o que disse no item anterior, ao tratar do *Contrato Social*: Diante da amplitude desta obra e daquilo que se extrai dela, tamanha é sua influência que, para o que esse artigo se propõe, o mais correto seria abrir mão de percorrê-la. Da mesma

³⁸ Nina Ranieri, *Teoria do Estado*, São Paulo: Editora Manole, 2013, pag. 269 – A autora enxerga em Rousseau uma separação de poderes distinta de Montesquieu, que teria inspirado os jacobinos na revolução francesa.

³⁹ No primeiro livro infante-juvenil de Lobato - “Reinações de Narizinho” -, num sussurro entre a menina e a boneca, aparece uma referência ao autor do “Emílio”. É quando elas vão dar no Palácio das Colmeias e se põem a ouvir a teoria da organização social das abelhas, através da abelha rainha, que justifica o ‘assassinato’, pelas suas ‘filhas’, dos zangões rejeitados por ela. “- Quê? – exclamou Narizinho, horrorizada. Acho que isso constitui uma crueldade – verdadeira mancha negra na organização das abelhas. - Parece, menina. Mas é o jeito. Como não sabem trabalhar e a natureza os fez unicamente para serem esposos da rainha, as abelhas não têm a menor consideração com eles depois que a rainha elege um para esposo. Trucidam - nos e lançam os cadáveres para fora da colmeia. Estas minhas filhas acham que o sentimentalismo não dá bom resultado em matéria de organização social. Narizinho cada vez mais admirada da inteligência da rainha, murmurou ao ouvido da boneca: “Vê, Emília? Isto é que é falar bem. Até parece aquele filósofo que vovó às vezes lê, o tal Rousseau, creio.” (Lobato, 1993, p. 40 - 41). A referência a Rousseau deixa entrever a presença deste escritor no pensamento de Lobato. O próprio Sítio do Picapau Amarelo é como que o sítio dos sonhos de Rousseau (1999 – a), que diz, como preceptor de “Emílio”: “(...)Na encosta de uma colina sombreada eu teria uma casinha rústica, uma casa branca com venezianas verdes (...). (op. cit. p. 485). Fonte: Costa, Nivaldete Ferreira da, “*Emília*” e “*Emílio*”: *Um Face a Face Entre Lobato e Rousseau*, disponível em: <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema7/0724.pdf>

forma, entretanto, arriscaremos alguns comentários sobre esta obra de Rousseau, preferindo a certeza da incompletude, mas simplesmente afastando a hipótese de omissão.

Sua obra, como já previa o autor⁴⁰, não poderia restar impassível às formulações de críticas. Seu tratado se propõe a estabelecer princípios, sem muito se preocupar com a efetividade de suas aplicações. Sendo sua obra favorita, ela propõe uma metafísica da educação, a partir de seu fictício personagem Emilio - a idealização de uma educação livre e de um pupilo ideal para dela, de sua liberdade, do amor de si mesmo – que dessa forma daria a si mesmo uma Lei, forjada do encontro conflitivo com o outro e não da expressão de seu próprio interesse ou brotada do céu⁴¹.

Crítica também grave ao conteúdo desta obra se faz em contraposição às credenciais do autor para se asseverar em estudos e elucubrações no ramo da pedagogia. Rousseau abandonou seus filhos, entregando-os a orfanatos e não tendo nenhuma intervenção em seus desenvolvimentos e sua educação. Essa crítica pode ser inclusive agravada pelo próprio, que em sua obra de referência afirma: “Para conhecer os homens é preciso vê-los agir.” (Rousseau; 1999 : 312).

Mas a obra pode ter sido uma tentativa de se redimir, e se podemos citá-lo como agravante, também poderíamos fazê-lo enquanto atenuante: “Leitores vulgares, perdoai meus paradoxos, é preciso cometê-los quando refletimos, e, digam o que disserem, prefiro ser homem de paradoxos a ser homem de preconceitos” (Rousseau; 1999 : 96)

⁴⁰ “(...) *Hesitei muito tempo antes de publicá-la e muitas vezes ela me fez sentir, em nela trabalhando, que não basta ter escrito algumas brochuras para saber compor um livro. Depois que vãos esforços para fazê-lo melhor, creio dever entrega-lo tal como é, julgando que cumpre solicitar a atenção pública para a questão; e que, mesmo sendo minhas ideias erradas, se despertar boas em outros, não terei perdido inteiramente o meu tempo. Um homem que, de seu retiro, entrega seus manuscritos ao público, sem promotores, sem partido que os defenda, sem saber sequer o que deles pensam ou o que deles dizem, não deve temer que admitam seus erros sem crítica em caso de ser enganado.*

Falarei pouco da importância de uma boa educação; nem me deterei tampouco em provar que a que se pratica é má; mil outros o fizeram antes de mim, e não me agrada encher um livro com coisas que todo mundo sabe. Observarei tão somente que desde sempre todos se opõem ao estabelecido, sem que ninguém pense em propor coisa melhor. A literatura e o saber de nosso século tendem bem mais a destruir que a edificar. Censura-se em tom de professor. Para propor é preciso outro, em que o nível filosófico se compraz menos. Apesar de tantas obras que só têm como objetivo, dizem, ser úteis ao público, a primeira de todas estas utilidades, que é a arte de formar homens, permanece esquecida. Meu assunto era totalmente novo depois do livro de Locke e receio muito que continue a sê-lo ainda depois do meu.

Não se conhece a infância: com as falsas ideias que dela temos, quanto mais longe vamos mais nos extraviamos. Os mais sábios apegam-se ao que importa que saibam os homens, sem considerar que as crianças se acham em estado de aprender. Eles procuram sempre o homem na criança, sem pensar no que esta é, antes de ser homem. Eis o estudo a que mais me dediquei a fim de que, ainda que seja meu método quimérico e falso, possam aproveitar minhas observações. Posso ter muito mal visto o que cabe fazer; mas creio ter visto bem o paciente que se deve operar. Começai portanto estudando melhor vossos alunos, pois muito certamente não os conheceis e se lerdes este livro tendo em vista este estudo, acredito não ser ele sem utilidade para vós.(...)” Prefácio. *Emílio ou Da Educação*.

⁴¹ Soëtard; Michel, *Op. Cit.*, pag. 18-19

Das palavras do autor sobre a educação, devemos destacar:

Essa educação nos vem da natureza, ou dos homens ou das coisas. O desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos é a educação da natureza; o uso que nos ensinam a fazer deste desenvolvimento é a educação dos homens; e o ganho de nossa própria experiência sobre os objetos que nos afetam é a educação das coisas.

Cada um de nós é, portanto, formado por três espécies de mestres. O aluno em que as diversas lições destes mestres se contrariam é mal educado e nunca estará de acordo consigo mesmo; aquele em quem todos visam os mesmos pontos e tendem para os mesmos fins, vai sozinho a seu objetivo e vive em consequência. Somente esse é bem educado⁴². (...)

Assim descreve Rousseau que sua meta seria “A própria meta da natureza; (...). Dado que a ação das três educações é necessária à sua perfeição, é para aquela sobre a qual nada podemos que cumpre orientar as outras duas”. (Rousseau; 1995 : 11)

Se em relação a aspectos pedagógicos e práticos quanto à educação e ao seu sistema, bem como quanto aos cuidados infantis, essas críticas têm fundamentos objetivos, há que se destacar ainda que sua defesa ao aleitamento materno deve ter tido grande influência na redução da mortalidade infantil.

VII- Confissões – Para além da autobiografia.

Em sua obra *Confissões*, Rousseau toma um caminho que vai além da autobiografia. Numa autobiografia (até então como regra geral e quase absoluta, e até hoje como via de regra) um autor sempre se resguarda alguma seara de privacidade, mantém alguma reserva de autocritica e ainda quando revela algo de negativo, privado ou controverso, o faz com cercas de cuidados, justificativas e ressalvas, não se pretendendo macular para a posteridade.

Rousseau, a seu turno não procede dessa maneira. Ele se despe diante do leitor, como se estivesse diante do juízo final⁴³, na presença de Deus, apresentando sua vida para o julgamento, sem metáforas, eufemismos ou meias palavras. “Pecados” “injúrias”, “travessuras infantis”, “aventuras sexuais”, são todos descritos detalhadamente e sem pudores.

Se em termos políticos e históricos, de maneira geral, podemos inserir o pensamento deste filósofo no conceito de modernidade sólida, da sociedade produtiva que estava então se formando, seu livro de confissões poderia ser inserido como uma obra precursora da apologia do individualismo e do fim das privacidades, próprios da modernidade líquida⁴⁴ contemporânea.

⁴² Rousseau, Jean-Jacques, *Emílio ou Da Educação*, Ed. Bertrand Brasil, 1995, pag. 11

⁴³ Rousseau, Jean-Jacques, *Confissões*, Edipro, 2008, pag. 29

⁴⁴ Para os conceitos de modernidade sólida e líquida, ver: Bauman, Zygmunt, *Modernidade Líquida*, Ed. Zahar, 2000

Não pretendemos aqui percorrer a vida e as experiências narradas por Rousseau, por mais interessantes que essas tenham sido, mas tão somente chamar a atenção para a peculiar “abertura” deste autor em relação à sua vida privada. Ainda que a publicação de sua obra tenha sido muito próxima de seu falecimento, vale lembrar que também em relação a ela, Rousseau fazia leituras para seus amigos e interessados, o que demonstra essa real intenção de se “desnudar” enquanto Homem (nem tanto quanto filósofo, artista, músico ou qualquer outro adjetivo qualificativo técnico, laboral ou de aptidão), enquanto ser Humano.

Nesse sentido, são as próprias palavras do autor ao apresentar sua obra nos primeiros parágrafos do livro primeiro⁴⁵:

“Dou começo a uma empresa de que não há exemplos, e cuja execução não terá imitadores. Quero mostrar aos meus semelhantes um homem em toda a verdade da natureza; serei eu esse homem.

Eu só. Sinto meu coração e conheço os homens. Não sou feito como nenhum dos que já vi; e ousa crer que não sou feito como nenhum dos que existem. Se não sou melhor, sou, pelo menos, diferente. E só depois de me haver lido é que poderá alguém julgar se a natureza fez bem ou mal em quebrar a forma que me moldou.

Soe quanto quiser a trombeta do juízo final: virei, com esse livro nas mãos, comparecer diante do soberano Juiz. Direi altivo: “Eis o que fiz, o que pensei, o que fui. Disse o bem e o mal com a mesma franqueza. Nada calei de mau, nada acrescentei de bom; e se me aconteceu usar algum ornato indiferente, não foi nunca para preencher um vácuo da minha falta de memória. Talvez tenha imaginado ser verdadeiro o que eu acreditava que o devesse ser, porém jamais o que eu soubesse ser falso. Mostrei-me tal qual eu era: desprezível e vil quando o fui; bom, generoso, sublime, quando fui; desnudei meu íntimo, tal como tu próprio o viste, Ente Eterno. Reúne ao meu redor a turba inumerável dos meus semelhantes; que eles ouçam as minhas confissões, que gemam coma as minhas indignidades, que corem com as minhas misérias. E que, por sua vez, cada um deles descubra seu coração aos pés do seu trono, com a mesma sinceridade: e, após, que um só deles te diga, se ousar: Fui melhor que aquele homem.”⁴⁶(...)

E essa de fato é a tônica de sua obra reiterada várias vezes em outras passagens, numa contínua reafirmação de seu compromisso de confissão íntima:

“Só tenho um guia fiel com o qual posso contar: é o encadeamento dos sentimentos que marcaram a sucessão do meu ser, e por eles os acontecimentos que foram seus efeitos ou suas causas. Esqueço facilmente a desgraça; mas não posso esquecer meus erros, e esqueço ainda menos meus bons sentimentos. A lembrança deles me é muito cara para que se possam jamais apagar do coração. Posso fazer omissões nos fatos, transposições, erros de datas; mas não posso me enganar sobre o que senti nem sobre os sentimentos que me levaram a fazer. E é isso o mais importante. E o verdadeiro objetivo de minhas Confissões é fazer conhecer exatamente o meu íntimo em todas as situações da vida. Foi a história da minha alma que prometi; e para escreve-la fielmente não preciso de outras memórias. Basta-me, como o fiz até agora, penetrar em mim mesmo.”⁴⁷

Temos assim o encontro entre o gênio e o ser humano, que se de um lado mantém e admite vaidades, falhas e idiosincrasias, por outro aspira reconhecimentos e redensões. Um homem centrado em si mesmo para, a partir de suas próprias reflexões, apresentar suas

⁴⁵ Livro Primeiro é como é chamado o que hoje seria o capítulo primeiro. Posto que o livro *Confissões* é composto por 12 livros - ou capítulos.

⁴⁶ Rousseau, Jean-Jacques, Op. Cit., pag. 29

⁴⁷ Idem, ibidem, pag. 260

compreensões e aspirações, acerca de si, da humanidade e da natureza. Alguém que de fato aspirava encontrar seu papel, tentando manter-se independente dos olhares e das críticas, admitindo, entretanto, não ser completamente imune a estas. Ao final, parece-me que suas ideias acerca da bondade natural do Homem refletem a aspiração de um ideal somado à busca de redenção, daquele que, se um adjetivo autêntico merecia se intitular, entre tantos outros, sintetiza-se um romântico.

Conclusão

Vemos então que a contribuição da obra de Rousseau ultrapassa enormemente a seara da história do Direito, e da ciência política. O autor teve em sua época enorme importância cultural, tendo contribuído substancialmente na música e na literatura.

Suas reflexões sobre a liberdade, o poder, o povo e do próprio Estado foram capazes de influenciar tanto a revolução e o constitucionalismo liberal, quanto às revoluções sociais que deram origem à ditadura do proletariado.

Seu gênio irrequieto e de momentos idiossincráticos permitiram esses percursos, por vezes de ângulos diametralmente opostos em cento e oitenta graus, tolerando que o músico e romancista fosse capaz de se posicionar de forma crítica à contribuição das ciências e das artes na Humanidade, e em seqüência influenciar profundamente a pedagogia.

Sua obra autobiográfica foi capaz de revelar fragilidades humanas e condutas no mínimo questionáveis, despidendo-se de maneira sincera e atípica para a posteridade que, não sem méritos, lhe foi reservada.

Não poderíamos pretender em uma pesquisa que se concretiza na forma de artigo, esgotar todas as obras produzidas pelo autor, e sequer esgotar das obras aqui abordadas todo o seu escopo e influências que delas decorreram, mas acreditamos que, razoavelmente demonstramos que essas contribuições foram muito além do estabelecimento e do que foi formulado em seu *Contrato Social*.

Desta forma, o que esperamos a partir da resposta à questão inicialmente proposta, é que o leitor possua aqui o rascunho de um mapa, que lhe ajudaria a percorrer com algum atalho as contribuições antes de tudo filosóficas da clássica influência de Rousseau, que permeia vários ramos distintos do conhecimento humano, de forma mais que peremptória.

Podemos dizer que sua influencia histórica na humanização do direito se inicia de forma romântica, influenciando através da ampliação do sentimento empático, a propagação

da idéia, até então embrionária, de direitos humanos, avançando filosoficamente sobre os bons sentimentos, decorrentes da natureza e da razão do “bom selvagem” e culminando com seu “desnudar autobiográfico”, que nos revela desprovido de formalismos e arrogâncias, a humanidade do próprio autor.

Referências Bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt, **Modernidade Líquida**, Ed. Zahar, 2000

BONAVIDES, Paulo, **Do Estado Liberal ao Estado Social**, Malheiros, 2013, 11ª Edição,

COSTA, Edgar Rogério da, **A virtude e a felicidade na Nova Heloísa de Rousseau**, Anais do II colóquio Rousseau - IFCH - Unicamp. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/~jmarques/gip/AnaisColoquio2005/cd-pag-texto-23.htm>> acesso em: 05/06/2014

COSTA, Nivaldete Ferreira da, **“Emília” e “Emílio”: Um Face a Face Entre Lobato e Rousseau**, artigo. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema7/0724.pdf>> acesso em: 05/06/2014

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

ROUSSEAU, Jean-Jacques, **Confissões**, Edipro, 2008

_____, **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens**, versão eletrônica em domínio público.

_____, **Discurso sobre as ciências e as artes**, versão eletrônica em domínio público.

_____, **Do Contrato Social**, versão eletrônica em domínio público.

_____, **Emílio, ou da Educação**, Ed. Bertrand Brasil, 1995.

_____, **Emílio, ou da Educação**, 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SANTOS, W.G. **O paradoxo de Rousseau: uma interpretação democrática da vontade geral**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

SOËTARD; Michel, **Jean-Jacques Rousseau**, artigo. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4675.pdf>> acesso em: 05/06/2014

Wikipédia, Enciclopédia Livre. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau>; <http://en.wikipedia.org/wiki/Numbered_musical_notation#cite_note-1>; <http://en.wikipedia.org/wiki/Le_Devin_du_Village>; e

<http://en.wikipedia.org/wiki/Julie,_ou_la_nouvelle_H%C3%A9lo%C3%AFse> acesso em: 05/06/2014